



**EDITAL Nº 114/2022 – UEPA**

**APOSTILAMENTO DOS DIPLOMAS DO CURSO DE LICENCIATURA  
PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**Art. 1º** - A Universidade do Estado do Pará, por meio do Curso de Graduação em Educação Física, convoca todos os egressos do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física da Universidade do Estado do Pará, que ingressaram no período de 2006 a 2018 e realizaram suas formações com base nas Propostas Pedagógicas de Curso de 1999 e 2007, para apostilarem em seus diplomas, caso tenham interesse, as competências e habilidades para o exercício profissional pleno, tanto em espaços de atuação escolares quanto não escolares.

**Art. 2º** - O referido apostilamento obedecerá às condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução nº 3916/22-CONSUN, de 26 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.172, de 1 de novembro de 2022, e será executado pela Diretoria de Controle Acadêmico (DCA), obedecendo à ordem cronológica de entrada dos protocolos de requerimentos.

**Art. 3º** - Cada interessado deverá ter um único protocolo de requerimento para o apostilamento do seu diploma, informando no assunto “**Apostilamento Educação Física**”.

**Art. 4º** - Todos os protocolos deverão ser encaminhados ao CRCA/Campus III, via Setor de Protocolo sediados nos Campi da UEPA.

**Art. 5º** - Os protocolos encaminhados exclusivamente para fins de apostilamento deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia legível do RG e, se for o caso, cópia legível da Certidão de Casamento;
- III - Diploma original;
- IV - Histórico Escolar Original.

Parágrafo Único – O diploma não poderá estar plastificado ou apresentar qualquer dano que impeça de registrar o apostilamento no verso pela impressora (caso apresente alguma condição impeditiva, o egresso deverá solicitar a 2º via do diploma).

**Art. 6º** - Os protocolos encaminhados para apostilamento com alteração de dados pessoais do interessado deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia do RG atualizado, certidão de casamento ou nascimento, ou ainda documento que comprove a alteração;
- III - Cópia de comprovante de recolhimento da taxa de alteração de dados;
- IV - Diploma original.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**Art. 7º** - Os protocolos encaminhados para 2ª via de diploma com apostilamento deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia de comprovante de pagamento da taxa de 2ª via de diploma;
- III - Cópia legível do RG e CPF;
- IV - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- V - Cópia legível do histórico escolar da graduação;
- VI - Diploma Original para os casos de diplomas danificados.

**Art. 8º** - Em hipótese alguma deve-se grampear ou perfurar o diploma.

**Art. 9º** - O setor de protocolo comunicará ao interessado quando da disponibilidade do diploma com o respectivo apostilamento.

**Art. 10º** - O registro dos apostilamentos dos diplomas compete à Diretoria de Controle Acadêmico, por delegação de competência outorgada pelo Reitor.

**Art. 11º** - As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (91)3213- 5750.

**Art. 12º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 10 de novembro de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará